

RB Capital Commercial Properties S.A.

CNPJ nº 09.272.156/0001-04 - NIRE 35.300.349.555

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 01 de Outubro de 2021

Data, hora e local: Realizada no dia 01 de outubro de 2021, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 11º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, em decorrência da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica no livro de registro de presença de Acionistas. **Mesa: (i)** Presidente, Sr. Renato Bugana Peres; e **(ii)** Secretário, Sr. Olavo Nigel Saptchenko Arfelli Meyer. **Ordem do Dia: (i)** discutir e deliberar sobre a proposta de incorporação da **RB CAPITAL AGROSEC S.A.** ("Agrosec") pela Companhia, nos termos e condições do "Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação da RB Capital Agrosec S.A. por RB Capital Commercial Properties S.A." ("Protocolo", constante do **Anexo I** à presente ata), firmado na presente data; **(ii)** ratificar a nomeação de empresa especializada previamente contratada para a avaliação do patrimônio a ser incorporado pela Companhia; **(iii)** aprovar o laudo de avaliação do patrimônio da Agrosec para incorporação pela Companhia ("**Laudo de Avaliação**", constante de anexo ao Protocolo, que faz parte do **Anexo I** à presente ata); **(iv)** aprovar a incorporação da Agrosec pela Companhia; **(v)** declarar extinta a Agrosec, que será sucedida pela Companhia; e **(vi)** autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências e praticar todos os atos que se fizerem necessários à formalização das deliberações acima, inclusive para refletir a transferência de todos os direitos e obrigações da Agrosec, resultantes da operação de incorporação da Agrosec. **Deliberações:** Após análise da ordem do dia acima, os acionistas, por unanimidade dos votos: **(i) APROVARAM** integralmente o Protocolo, firmado em 01 de outubro de 2021, elaborado em conjunto pelos administradores da Companhia e os administradores da Agrosec, cuja cópia faz parte integrante deste instrumento como **Anexo I**; **(ii) RATIFICARAM** a nomeação da **Verdus Serviços Profissionais de Contabilidade S/S LTDA.**, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº CRC 2SP036249/O-1 e no CNPJ/MF sob o nº 23.092.592/0001-14, indicada no Protocolo como responsável pela avaliação do patrimônio líquido da Agrosec através da elaboração do Laudo de Avaliação levantado em 01 de outubro de 2021; **(iii) APROVARAM** o Laudo de Avaliação, referente ao patrimônio líquido da Agrosec, emitido pela empresa acima indicada, constante de anexo ao Protocolo, que faz parte do **Anexo I** à presente ata. O Laudo de Avaliação teve como base o balanço patrimonial especial da Agrosec, levantado em 01 de outubro de 2021, tendo apurado um patrimônio líquido da Agrosec no valor negativo de R\$ 8.516,28 (oito mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos); **(iv) APROVARAM** a incorporação da Agrosec, pela Companhia, que passará a responder como sucessora universal para quaisquer fins e efeitos, sendo certo, portanto, que a Companhia assume, de acordo com a lei, sem quaisquer exceções ou restrições, todo o ativo e o passivo da Agrosec, incluindo todos os seus bens, direitos e obrigações. Em razão da Agrosec ser, na presente data, integralmente investida pela Companhia, a presente operação não acarretará em alterações do capital social da Companhia; **(v) DECLARARAM** extinta a Agrosec, que será sucedida pela Companhia, para todos e quaisquer fins e efeitos de direito; e **(vi) AUTORIZARAM** os Administradores da Companhia a praticarem todos e quaisquer atos, incluindo a outorga de procurações, bem como assinar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar e efetivar as deliberações acima tomadas, incluindo, sem limitação, a baixa de todas as inscrições/registros da Agrosec, bem como todas as transferências de titularidade, registros e/ou licenças de tais bens, junto a todos e quaisquer órgãos, sejam estes públicos ou não. Os lançamentos contábeis decorrentes da operação ora efetivada, serão realizados pela Companhia. Conforme deliberações da única acionista da Agrosec, foi decidida nesta data, a incorporação da Agrosec pela Companhia. Portanto, anexa-se à presente ata, como também constante de anexo ao Protocolo, que faz parte do **Anexo I** à presente ata, uma via do respectivo ato societário da Agrosec. Fica, ainda, aprovado que os Administradores da Companhia reflightam todos os direitos e obrigações da Agrosec à Companhia, como sucessora, resultantes da operação de incorporação da Agrosec. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, depois de lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos acionistas presentes no livro próprio. **Mesa:** Renato Bugana Peres - Presidente; Olavo Nigel Saptchenko Arfelli Meyer - Secretário. **Acionistas Presentes:** RB Capital Realty Investimentos Imobiliários Ltda. (por seu Diretor Renato Bugana Peres e procurador Olavo Nigel Saptchenko Arfelli Meyer); e RB Capital S.A. (por seu Diretor Marcelo Michalua e procurador Olavo Nigel Saptchenko Arfelli Meyer). Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 01 de outubro de 2021. **Mesa: Renato Bugana Peres** - Presidente; **Olavo Nigel Saptchenko Arfelli Meyer** - Secretário JUCESP nº 3.221/22-2 em 07.01.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

